

Ofício Nº 20240723/01 – Coordenadoria Administrativa da SME

Ao Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação

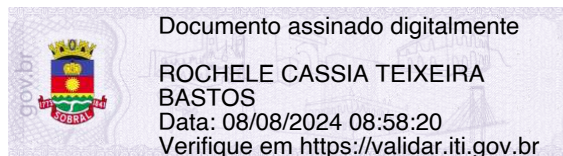
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), cujo objeto é o “Registro de preço para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 2 e ORE 3, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola”. O valor desse processo importa em **R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos expostos no DFD e ETP.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de Ônibus Escolar, do tipo ORE 3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Dotações:

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	30.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	39.499,00
SME	06.01	12.368.0487.2.558.0000	4.4.90.52.00	1.500.1001.00	10.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.558.0000	4.4.90.52.00	1.550.0000.00	10.000,00
SME	06.01	12.368.0487.2.558.0000	4.4.90.52.00	1.570.0000.00	5.000,00
TOTAL - 06.01					94.499,00
ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SME	06.03	12.368.0487.2.547.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	200.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.547.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	50.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.544.0000.00	10.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.542.0000.00	50.000,00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	4.4.90.52.00	1.540.0000.00	65.000,00
TOTAL - 06.03					375.000,00
TOTAL					469.499,00

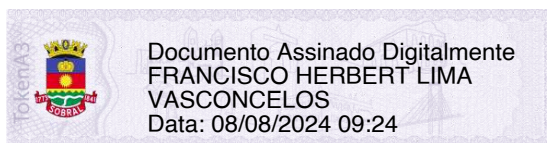
Atenciosamente,



ROCHELE CÂSSIA TEIXEIRA BASTOS

Coordenadora Administrativa da SME

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no art. 86, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 42 e Art. 43 do Decreto Municipal 3.216/2023 (Adesão a Ata de Registro de Preços)**, para formalização de Adesão a Ata de Registro de Preços, ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação